Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20260186137

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

RENATA BATISTA LUCENA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0909645485**
Registro: **0909645485RR**

Empresa contratada: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

Registro : **0001134051-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

CPF/CNPJ: **84.012.012/0001-26**

RUA CENTRO CÍVICO, 176

Nº: **S/N**

Complemento: **PALÁCIO SENADOR HÉLIO CAMPOS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69301970**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 0,01**

Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: **s/n**

Complemento: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

Bairro: **CANARINHO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69306545**

Data de Início: **01/09/2026**

Previsão de término: **02/09/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **69306-545**

Proprietário: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

CPF/CNPJ: **84.012.012/0001-26**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	245.103,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	245.103,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	245.103,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	245.103,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	245.103,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	245.103,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	245.103,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	245.103,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	245.103,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	245.103,51	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de autoria de Elaboração de Orçamento de referência de serviço para atender o objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, e forma Continuada, por Demanda, com Adequação, Adaptação, Reparação, e/ou Revitalização de Infraestruturas e Bens Imóveis, conforme Tabelas de Referência SINAPI, para atender as Necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, divididos em 02 (dois) Lotes, sendo: Lote 01 - Unidades Hospitalares, Unidades de Assistências e Prédios Administrativos da SESAU/RR, localizados na Capital Boa Vista-RR, e Lote 02 - Unidades Hospitalares, Unidades de Assistências e Prédios Administrativos da SESAU/RR, localizados nos Municípios do Interior do Estado de Roraima.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20260186137

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro estar ciente de que os dados pessoais informados serão tratados pelo CREA-RR em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), sendo vedada a inserção de dados pessoais próprios ou de terceiros no campo “Observações” da ART.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
RENATA BATISTA LUCENA
RNP: 0909645485
Data: 02/09/2026 15:21:19

RENATA BATISTA LUCENA - CPF: 767.302.122-68

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - CNPJ: 84.012.012/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **02/09/2026**